

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PA, Excelentíssimo Senhor JAIR DA SILVA NEVES, no uso de suas atribuições e na qualidade de ordenador do Fundo municipal de Saúde, e,

CONSIDERANDO que consta nos autos do Documento de Formalização de Demanda, Pesquisa de Preços, Mapa Comparativo de Preços, Dotação de Orçamentária, Declaração de Adequação orçamentária, Termo de Referência;

CONSIDERANDO a extrema importância da contratação do objeto em epígrafe, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda deste processo;

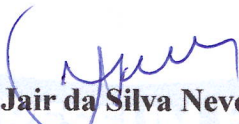
CONSIDERANDO estar devidamente cumpridas as formalidades da fase preparatória interna prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR abertura de procedimento administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Especialidades Médicas e Exames Complementares, aos Pacientes do SUS agendados pelo Centro de Especialidades Médicas, José Fernando da Silva Mendes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, por meio de Dispensa de licitação, fundamentado no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

II – Determinar que, conforme o trâmite instituído pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, nos termos da Lei Municipal nº 6.557, de 28 de dezembro de 2023, os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Contratos e Licitações para que seja providenciado o processo licitatório de contratação do objeto requeridos por esta Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

Capanema/PA, 13 de janeiro de 2025.


Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA
Decreto nº 002/2025